1ª CORRIDA APAE SAGA – CORRA PELA INCLUSÃO - 2027

REGULAMENTO OFICIAL

APAE – São Geraldo do Araguaia – PA

CAPÍTULO I – DA PROVA

Artigo 1º – A "1ª Corrida APAE SAGA" será realizada no dia 11 de abril de 2027 (domingo).

Artigo 2º – A largada da prova será às 6h00, na Orla Beira Rio – Orla de São Geraldo do Araguaia – PA. A concentração será a partir das 5h30.

Parágrafo Único: O horário da largada poderá sofrer alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, comunicação, suspensão no fornecimento de energia e fatores climáticos.

Artigo 3º – A corrida será realizada na distância de 5 quilômetros (5 km) e com um percurso alternativo de 1,5 km (caminhada inclusiva). O percurso será aferido pela equipe técnica organizadora do evento, com trajeto pela Avenida Castelo Branco.

Artigo 4º – A prova terá duração máxima de 1h20 (uma hora e vinte minutos). Haverá cronometragem apenas para os primeiros colocados no masculino, no feminino e na caminhada especial.

Artigo 5º – Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos (masculino e feminino), incluindo pessoas com deficiência (PCD), desde que regularmente inscritos, conforme o Regulamento Oficial da prova.

CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO E VALOR DO LOTE

Artigo 6º – Período das inscrições: de 01 de janeiro a 08 de abril de 2027.

Artigo 7º – Lotes por valor e quantidade de vagas:

1º lote: R$ 70,00 (setenta reais) – 100 vagas;

2º lote: R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) – 100 vagas;

3º lote: R$ 100,00 (cem reais) – 50 vagas.

Total de vagas pagantes: 250 participantes.

Nota: Estará isento da taxa de inscrição toda pessoa com deficiência (PCD), devidamente identificada com laudo (50 vagas, fora do total de 250 vagas pagantes). Total geral do evento: 300 participantes. O PCD deverá ser acompanhado pelo responsável durante o percurso, caso necessário.

Artigo 8º – As inscrições poderão ser encerradas antes do dia 08 de abril de 2027, caso seja atingido o limite técnico de inscrições, que é de 250 vagas pagantes, mais 50 vagas PCD, totalizando 300 participantes.

Parágrafo Único: Os menores de idade, abaixo de 16 anos, podem participar da corrida, desde que estejam devidamente inscritos e acompanhados de seus responsáveis.

Artigo 9º – No ato da inscrição, há uma opção para o participante aceitar todos os termos deste Regulamento. Assim, consideramos que o inscrito assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, assinado no ato da inscrição.

Artigo 10º – A inscrição da “1ª Corrida APAE SAGA” é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa se tornará responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 11º – As inscrições poderão ser realizadas através do link: _____

Artigo 12º – KIT: O kit será composto por: camisa, número de peito, medalha e mesa de frutas.

Artigo 13º – A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14º – Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o inscrito será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 15º – A entrega do KIT acontecerá na APAE Saga – São Geraldo do Araguaia – PA. Data de entrega: 10 de abril de 2027. Horário: das 08h00 às 18h00.

Artigo 16º – O inscrito que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o encerramento desse prazo.

Artigo 16.1 – Não serão entregues kits fora dos dias e horários programados.

Artigo 16.2 – O kit somente poderá ser retirado pelo inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, RG ou documento de identificação.

Artigo 17º – A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 18º – No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados cadastrais, categoria e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 19º – Somente será cronometrado o tempo do primeiro colocado no masculino, no feminino e na caminhada especial, sem fins de premiação. A cronometragem será manual, pela equipe organizadora.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 20º – Os inscritos deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 21º – Cada inscrito receberá um número de peito, como forma de identificação.

Artigo 22º – É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso, que será disponibilizado antes do evento.

Artigo 23º – O inscrito deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova.

Artigo 24º – O inscrito deve retirar-se imediatamente da corrida, se assim for determinado por um membro da equipe STAFF, bombeiro civil ou médico oficial indicado pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 25º – A premiação será assim distribuída: I – As medalhas de participação serão para todos os participantes que concluírem a prova, sendo elas distribuídas na chegada, ao passarem pelo portal de linha de chegada. Para receber a medalha é obrigatório que o inscrito esteja com o número de peito, sendo as medalhas alusivas ao evento.

Artigo 26º – Haverá um pódio para que os participantes possam registrar através de fotos suas premiações (medalhas).

CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 27º – Ao participar da "1ª Corrida APAE SAGA", o inscrito assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. Sabendo da sua condição física e do seu desempenho, o participante é responsável pela decisão de participar ou não da prova, como também, julgar suas condições em finalizar a competição.

Artigo 28º – Haverá em todo o percurso da corrida, serviço de ambulância, Bombeiro Civil, DMTU e Polícia Militar, para garantir a segurança de todos os participantes.

Artigo 29º – A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, no entanto, para o atendimento emergencial, será disponibilizado serviço de ambulância, "SAMU ou Bombeiros", para remoção ou atendimento de emergência, caso necessário.

Artigo 30º – Será disponibilizado ao longo do percurso, postos de hidratação com água.

CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Artigo 31º – O direito de imagem dos registros fotográficos e filmagens dos inscritos, para fins de divulgação comerciais ou institucionais, será em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sem causar danos às imagens dos participantes, não expondo a pessoa de forma vexatória, ofensiva ou invasiva.

Artigo 32º – O participante ao efetuar a sua inscrição, aceitando as regras estabelecidas neste Regulamento, autoriza a divulgar as suas imagens capturadas pelos contratantes oficiais do evento, com a única finalidade de divulgação comercial e institucional.

> Parágrafo Único: As fotos capturadas pelos fotógrafos autorizados pela organização serão disponibilizadas no Instagram. Fica expressamente proibido a qualquer fotógrafo ou indivíduo não AUTORIZADO pela organização, capturar, vender ou replicar fotografias ou vídeos durante o evento. Qualquer registro de imagem deve ser previamente autorizado pela organização.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 33º – Na hipótese de suspensão da corrida não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 34º – Na hipótese de não divulgação no prazo máximo de 90 dias, de uma nova data para a realização da corrida, não haverá reembolso.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35º – A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 36º – A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 37º – Ao se inscrever nesta prova, o inscrito assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 38º – Todos os direitos autorais relativos a este Regulamento e à “1ª Corrida APAE SAGA” pertencem à APAE de São Geraldo do Araguaia – PA.

São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de novembro de 2026.

_____

Comissão Organizadora – APAE SAGA